

pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Poder, declarando-os EFETIVADOS.

AGNES DA SILVA SANTANA
ALINE PASSOS PIMENTEL CAETANO
ALYNNE DO NASCIMENTO TEIXEIRA
ANA ERLENE NOGUEIRA DE MOURA
ANA PAULA DE CARVALHO MEDEIROS
AUCILENE ALVARENGA DE SOUZA
ANDERSON BRYAN MIRANDA DE LIMA OLIVEIRA
ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
BEYRH PRADO AGUIAR CASSEB
BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
BRUNO EBOLI KELLER
CARLOS ROBERTO CAMPOS FONSECA
CLARISSA LEITE GUIMARÃES MACÊDO
DANIELLE FREITAS DOS SANTOS
DAVI MARCOS PINHEIRO MOREIRA
DAYSE MOURÃO ARAÚJO RAMALHO
DIANNA CARLOS NASCIMENTO BARROS
DIEGO DOS SANTOS MACIEL
DIOGO TEODORO OLIVEIRA SILVA
EDION MESQUITA DE LIMA
ELLEN CRISTINA ENES VALENTIN DA SILVA
EMERSON DE FREITAS DA SILVA
ÉRIKA RIBEIRO XIMENES
EVELYN FERNANDA LIMA DE SOUZA FREITAS
FABIANA ARAÚJO DOS REIS
FERNANDA DE ARAÚJO CUNHA
FRANCISCO IGOR SILVA DE ALMEIDA
FRANCISCO SILVA LIMA
IANES DE ARAÚJO NOGUEIRA
JAIRO FELIPE ARAÚJO DE OLIVEIRA
JAN MICHEL DOS REIS PIMENTEL
JANAÍNA CASTRO MENDES LEÃO MORENO
JÉSSICA DANTAS FEITOSA GOMES
JOSÉ WLADIMIR LIMA MARTINS
JULIANA DA ROCHA ALMEIDA
JUSSARA DE CÁSSIA CORREA FERREIRA SOUZA
KAREM DE OLIVEIRA THOMAZ
KATIUZYA FRANCYELLY DALACOSTA
KENJI KAWAKAME RAMALHO
KIYOMI NISHIZAWA DE SOUZA
LEANDRO RAMOS
LENILDO FROTA BESSA
MARCELLO GOMES AFONSO
MÁRCIO WENDELL RODRIGUES DA SILVA
MARILSON LIMA MACÊDO
MAYKO DE JESUS ALBUQUERQUE
MESSIAS UMBELINO DOS SANTOS
MICHAELE SALES BARROSO
NASCHARA DE BRITO PELICER
NEY KÁSSIO ALBUQUERQUE LEITE
OCINEIDE FERREIRA MACHADO
PATRÍCIA XAVIER DO NASCIMENTO
PAULO JORGE SILVA SANTOS
RAIMISON NOGUEIRA PASSOS
RISOLETTA FRANCISCA CAMPAGNOLLI
RIVÂNIA FRANKLIN FEITOSA
ROSYANNE GUTIERREZ NEVES PELICER
SAMUEL LOUZADA MATOS
SHAIRA PATRÍCIA SILVA ALVES
TAINAH MENDES FONTENELE DA SILVA
THAMILIS BARBOSA DA SILVA
THIAGO TAUNAY CUTRIM DE JESUS
VITOR CAMPOS PINHEIRO
WESLEY DE LIMA

Publique-se.

Rio Branco, 22 de janeiro de 2015.

Desembargador Roberto Barros
Presidente

Republicada por erro de patronímico

PORTARIA Nº 9/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos

Servidores em Estágio Probatório, com base nos artigos 4º e 18 da Resolução nº 23/2011 do Conselho de Administração, empossados em 04/07/2011, com publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.469 de 06/07/2011, fls. 1 a 9, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Poder, declarando-os EFETIVADOS.

ADRIAN ALLEN MAIA BRAGA
ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA FREITAS
ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA
ANDREIA CRISTINA RUFINO DE MOURA LIMA
ANTENOR JUNIOR PIMENTEL MARCONDES
ANTONIO LÚCIO FRAZÃO FILHO
CLÁUDIA VASCONCELOS ALEXANDRINO DE BRITO
CRISTINA DE FARIAS ELUAN
DANÚBIO ERNESTO FERREIRA
DENIS LUCAS DE ALMEIDA CARVALHO SILVA
DENISI MARIA PEREZ
DUANNE RIBEIRO MODESTO
EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVEIRA
EMANOEL MARQUES SANTANA FILHO
FATIANA NARJARA LIMA DE CASTRO BESSA
FAUES RODRIGUES DE SÁ
FERNANDA DA SILVA FREIRE
FABRÍCIO FRANCISCO MENEZES VIEIRA
FRANCISCO DE ASSIS VITORIANO DE PAULA
FRANCISCO THIAGO PEREIRA DE SOUSA
JOSÉ LOPES CAVALCANTE
KLEVERTON DE OLIVEIRA CRUZ
LEONILIA FROTA MAGALHÃES
LILIA SILVA DE MACEDO BEZERRA
NASSARA NASSERALA PIRES
NELSIRLANDE DE SOUZA SALDANHA
RAIEZA CAVALCANTE FRANÇA GOMES
RAPHAELA CRISTINA BESSA NOVÃES
ROGÉRIO DOS SANTOS NASCIMENTO
SAMMILY REGINA DA SILVA LOPES
SILVIA HELENA PENA D'AVAILA
SIMONY LIMA DA SILVEIRA
SMYSSON TEIXEIRA DA SILVA

Publique-se.

Rio Branco, 22 de janeiro de 2015.

Desembargador Roberto Barros
Presidente

Republicada por erro de patronímico

PORTARIA Nº 10/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, com base nos artigos 4º e 18 da Resolução nº 23/2011 do Conselho de Administração, empossados em 15 de fevereiro de 2011, com publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.377 de 17 de fevereiro de 2011, fls. 4, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Poder, declarando-os EFETIVADOS.

ODSON LOPES MOREIRA
WANDERSON TAVARES ALVES

Publique-se.

Rio Branco, 22 de janeiro de 2015.

Desembargador Roberto Barros
Presidente

Republicada por erro de patronímico

Referência: Processo Administrativo nº 0100878-41.2014
Pregão Presencial SRP Nº 15/2014

Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, para atender as necessidades das Comarcas do Interior.

Requerente: Gerência de Bens e Materiais

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após as sessões públicas relativas ao PP SRP Nº 15/2014, de acordo com as Atas de Realização juntadas ao processo licitatório, a Pregoeira do Tribunal

de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame, pelo critério de menor preço por item, os seguintes fornecedores, com seus respectivos valores globais:

LÍBIO MENDES ARAÚJO, CNPJ nº 14.293.153/0001-89, com valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para o item 3 (Sena Madureira);

O. S. S. NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 13.052.141/0001-08, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o item 4 (Manoel Urbano);

J. MOURÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.492.648/0001-10, com valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para o item 7 (Tarauacá);

FONTE SERRA DO DIVISOR LTDA., CNPJ nº 10.174.373/0001-32, com valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para o item 8 (Cruzeiro do Sul);

GADELHA IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 00.484.273/0001-59, com valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), para o item 9 (Assis Brasil);

ELENI M. A. CASTRO, CNPJ nº 01.320.986/0001-40, com valor total de R\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais), para o item 12 (Mâncio Lima);

Restaram desertos os itens 5 (Santa Rosa do Purus) e 11 (Acrelândia), e fracassados os itens 1 (Brasileia), 2 (Epitaciolândia) e 10 (Xapuri).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 462/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após o registro em Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis. Publique-se.

Rio Branco/AC, 27 de janeiro de 2015.

Des. Roberto Barros
Presidente

PORTARIA Nº 97/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, caput, inciso V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

DIAS	DESEMBARGADOR (A)
02.02 a 09.02.2015	Desembargadora Eva Evangelista
09.02 a 16.02.2015	Desembargador Samoel Evangelista
16.02 a 23.02.2015	Desembargador Adair Longuini
23.02 a 02.03.2015	Desembargador Francisco Djalma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.
Rio Branco, 27 de janeiro de 2015.

Desembargador Roberto Barros
Presidente

PORTARIA Nº 98/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, inciso V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores da Diretoria Judiciária, a seguir nominados, para atuarem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

DIAS	Servidor Convocado
01.02 a 15.02.2015,	
23.02 a 02.03.2015	Victor Matheus M. Minikoski (Diretor Judiciário)
16.02.2015	Venício Almeida de Oliveira (Gerente de Apoio às Sessões)
17.02 a 18.02.2015	Ariane da Silva Moncada (Gerente de Distribuição)
19.02 a 22.02.2015	José Vicente Almeida de Souza (Gerente de Feitos Judiciais)

Art. 2º Os servidores permanecerão em regime de sobreaviso, na forma do art. 1º, § 2º, inciso II, e art. 2º, § 4º, ambos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011.

Art. 3º Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário preferencialmente pelo telefone institucional (068) 9984-6167.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.
Rio Branco, 27 de janeiro de 2015.

Desembargador Roberto Barros
Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0102345-55.2014.8.01.0000

Órgão : Presidência

Relator : Desembargador Roberto Barros

Requerente: Paulo Henrique Santos da Silva

Objeto : Devolução de custas

DECISÃO

[...]

Pelo exposto, indefiro o requerimento formulado pelo requerente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 26 de janeiro de 2015

Desembargador Roberto Barros
Presidente